



CAPSEM – CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13/2025

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2025

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em Saúde e Segurança do Trabalho (SST), visando a elaboração, emissão, atualização e gestão dos seguintes programas, laudos e documentos técnicos:

- PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos);
- LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho);
- PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional);
- LI (Laudo de Insalubridade);
- LP (Laudo de Periculosidade).

2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

A empresa deverá executar os serviços levando em consideração que a autarquia possui atualmente 8(oito) servidores, considerando os estatutários e contratado.

CARGO	VÍNCULO	QUANTIDADE
ESCRITURÁRIO	ESTATUTÁRIO	04
TESOUREIRO	ESTATUTÁRIO	01
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ESTATUTÁRIO	01
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CLT	01
MÉDICO AUDITOR	ESTATUTÁRIO	01

A empresa contratada deverá, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos técnicos:

1. Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR):

- Deve contemplar a identificação de riscos, medidas de controle e plano de ação.
- Atualização anual ou quando houver alterações significativas no ambiente de trabalho.

2. Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT):

- Elaborado por Engenheiro de Segurança do Trabalho.
 - Avaliação quantitativa e qualitativa dos agentes físicos, químicos e biológicos.
 - Fundamentação para emissão de PPP's.
 -
-

3. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO):

- Coordenado por Médico do Trabalho registrado no CRM.
- Inclusão de exames admissionais, periódicos, de retorno, de mudança de função e demissionais.

- Relatório Anual de Saúde Ocupacional.

4. Laudos de Insalubridade e Periculosidade (LI e LP):

- Emitidos por profissionais habilitados conforme legislação trabalhista e previdenciária.

- Devem atender às Normas Regulamentadoras vigentes.

5. Atendimento e Suporte:

- Disponibilização de canais de comunicação para suporte técnico em caso de fiscalização;

3. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária em razão das alterações da legislação federal que impactam diretamente o uso do e-Social, o qual passou a abranger a área de SST desde 2023. Ainda, a elaboração do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP) é imprescindível para o correto enquadramento dos servidores quanto ao adicional de insalubridade ou periculosidade, conforme legislação.

Por fim, considerando que a autarquia contratou de forma emergencial profissional técnico em contabilidade sob regime da CLT e vinculado ao RGPS, a transmissão do Evento S-2220 tornou-se obrigatória, o que exige a execução dos serviços ora contratados.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 14.133/2021, art. 18 (ETP) e art. 75, VIII (dispensa de licitação até R\$ 62.726,59);

- Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança do Trabalho do MTE;

- Regras do Sistema e-Social para SST.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso VIII, da mesma Lei, regulamentada pela Resolução n.º 112/2021.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será selecionada a proposta de menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas deste Termo de Referência.

6. REAJUSTE DE PREÇOS

Caso a vigência do contrato ultrapasse 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados de acordo com o INPC ou outro índice oficial definido no contrato.

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de inexecução parcial ou total do contrato, atraso ou descumprimento das condições estabelecidas, aplicar-se-ão as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- a) Executar os serviços em conformidade com a legislação vigente;
- b) Atualizar os laudos anualmente ou em caso de mudança no ambiente e condições de trabalho;
- c) Disponibilizar profissionais habilitados durante toda a vigência;
- d) Garantir confidencialidade dos dados dos servidores;
- e) Atender às solicitações do CAPSEM dentro dos prazos estabelecidos.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

- a) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA e permitir acesso às dependências e locais indicados neste CONTRATO, para execução dos laudos;
- b) Fornecer as informações necessárias à execução dos serviços;
- c) Efetuar os pagamentos nos prazos acordados;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

10. FORMA DE PAGAMENTO

Para execução dos serviços constantes no termo de referência, a CONTRATADA receberá da autarquia o valor que propuser na licitação no prazo de 30(trinta) dias, sendo o de menor valor.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que durante o exercício financeiro será despendido valor de R\$ 2.843,04 para a contratação almejada, levando em consideração a média de valores encontrada por meio da pesquisa de preço realizada.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Portaria n.º 30 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do CAPSEM, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Para pesquisa de preços, utilizou-se orçamentos fornecidos pelos interessados, bem como pesquisa direta no Licitacão, conforme documentos anexos.

12. PRAZO

O prazo para realização dos levantamentos, medições, análises e entrega final dos documentos será de 30(trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato e/ou ordem de serviço.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

40	CAPSEM
01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
4005	SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

4001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPSEM
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
33390390500000000000	Serviços técnicos profissionais

Carazinho/RS, 16 de setembro de 2025.

Responsáveis pela elaboração do Processo de Dispensa:

- 1.
- 2.
- 3.

Viabilidade declarada pela autoridade superior:

Vanessa Oliveira Behnen

Parecer da assessoria jurídica: